Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5075/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7581/2013
PROTOCOLO	:	1415045
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	IREU NATAL BARROS
CARGO DO ORDENADOR	:	GESTOR DO FUNDO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA JOVINA PINHEIRO HAMMUOD-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 02/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS PELO PLANTÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 48.616,70

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande, 11 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.